



## ATA de Critérios de Avaliação

No dia 14 de maio 2026, reuniu pelas 14.30 horas, o Júri do concurso para provimento de **1 lugar da carreira /categoria de Técnico Superior - DAFGI - Divisão Administrativa, Financeira e Gestão Intermunicipal**, com vista à celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, sob a presidência de **Fátima Costa**, Chefe da Divisão Administrativa, Financeira e Gestão Intermunicipal, e os vogais efetivos **Ariana Ribeiro**, Técnica Superior na Divisão Administrativa, Financeira e Gestão Intermunicipal e **Susana Silva**, Chefe de Equipa Multidisciplinar Gabinete de Assessoria, Cooperação e relações institucionais.

A presente reunião tem em vista definir os critérios para a **AC** - avaliação curricular e **EAC** – entrevista de avaliação de competências, métodos de seleção obrigatórios, conforme com o artigo 36º do Anexo à Lei nº Lei 35/2014, de 20 junho, e artigo 9º, nº 2 da Portaria nº 233/2022, de 09 de setembro.

### I. AVALIAÇÃO CURRICULAR

A Avaliação Curricular integra os seguintes elementos:

**A Avaliação Curricular será ponderada da seguinte forma:**

$$AC = HA (20\%) + EP (45\%) + FP (25\%) + AD (10\%)$$

**Em que:** AC = avaliação curricular; HA = habilitação académica; EP = experiência profissional; FP = formação profissional; AD = avaliação de desempenho

- 1. HA: Habilitação Académica (20%):** é atribuída a nota de 15 valores para a habilitação académica, legalmente exigida, 18 valores para mestrado e 20 valores para doutoramento (desde que nas áreas de contabilidade, gestão ou economia).
- 2. EP: Experiência Profissional (45%):** a experiência profissional será avaliada em 2 parâmetros:

#### **Valoração do tempo de serviço no desempenho das funções pretendidas (10%):**

- até 5 anos de experiência: 10 valores
- de 6 a 10 anos de experiência: 13 valores
- de 11 a 15 anos de experiência: 17 valores
- mais de 15 anos de experiência: 20 valores

#### **Valoração da Experiência de funções (90%):**

- apoio na área da contabilidade orçamental, patrimonial e analítica – SNCap (Movimentos contabilísticos, execução e verificações) - 3 valores
- noções de contratação pública - CCP e Lei dos Compromissos – 2 valores



- reporte da informação contabilística às entidades competentes e submissão das declarações periódicas (IVA, IES, etc) no portal da Autoridade Tributária – 3 valores
- apoio na prestação de contas – 2 valores
- apoio na elaboração do Orçamento – 2 valores
- submissão e acompanhamento financeiro de candidaturas (Balcão dos fundos, Coffee, etc) – 3 valores
- experiência em aprovisionamento e património (registo de contabilístico de bens, depreciação e reconciliações físico-contabilística) – 2 valores
- experiência em reconciliações bancárias e pagamentos – 2 valores
- experiência em processamento de vencimentos – 1 valor

**Em que: Experiência Profissional = (tempo de serviço x 10%) + (experiência de funções x 90%)**

**3. FP: Formação Profissional (25%):** o fator Formação Profissional tem a seguinte pontuação:

- Até 60 horas de formação: 10 valores;
- De 61 a 120 horas de formação: 14 valores;
- De 121 a 160 horas de formação: 18 valores
- Mais de 160 horas de formação (incluindo Pós-graduação): 20 valores.

Para efeitos do cálculo do parâmetro formação profissional (FP) apenas relevam os cursos, ações de formação e formação complementar frequentados, adequados às funções a exercer, não podendo a pontuação total a atribuir ser superior a 20 valores. Apenas serão consideradas as ações de formação comprovadas, realizadas nos últimos 3 anos e desde que diretamente relacionados com as áreas de contabilidade, gestão e economia.

**4. AD: Avaliação de Desempenho (10%):** será ponderada a avaliação relativa ao ano 2025, em que o candidato tenha cumprido ou executado atribuições idênticas às do posto de trabalho a ocupar, e terá a seguinte ponderação:

- Menção máxima, equivalente a 6 pontos: 20 valores
- Menção imediatamente inferior à máxima, equivalente a 4 pontos: 16 valores
- Menção inferior à referida no ponto anterior, equivalente a 3 pontos: 14 valores
- Menção inferior à referida no ponto anterior, equivalente a 2 pontos: 12 valores
- Outras situações: 10 valores

## II - Entrevista de Avaliação de Competências

Visa obter informação sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função. A classificação será expressa numa escala de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética das classificações obtidas na avaliação das seguintes competências, de acordo com a fórmula:

$$EAC = (A + B + C + D) / 4$$

**Em que:**

A – Conhecimentos e Experiência



- B – Organização e método de trabalho
- C – Realização e orientação para resultados
- D – Relacionamento interpessoal

**Cada competência será avaliada de acordo com a qualidade da evidência/demonstração da mesma, nos seguintes termos:**

Elevado – 20 valores

Bom – 16 valores

Suficiente – 12 valores

Reduzido – 8 valores

Insuficiente – 4 valores

**OF - ORDENAÇÃO FINAL**

A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento será efetuada numa escala de 0 a 20 valores e resultará da ponderação da seguinte fórmula:

$$OF = AC (60\%) + EAC (40\%)$$

**Em que:** OF = ordenação final; AC = avaliação curricular; EAC = entrevista de avaliação de competências

Cada um dos métodos de seleção é eliminatório pela ordem enunciada no presente aviso, considerando-se excluídos os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção, não lhe sendo aplicado o método seguinte.

A falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de seleção equivale à desistência do procedimento não lhe sendo aplicável o método seguinte.

Em igualdade de classificação aplicam-se os critérios de desempate previstos no artigo 24º da Portaria nº 233/2022, de 09 de setembro.

Não havendo outro assunto a tratar, foi encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os Membros do Júri.

Assinado por: **ARIANA GOUVEIA RIBEIRO**  
Num. de Identificação: 12332073  
Data: 2026.05.19 16:20:24+01'00'